



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED  
GABINETE DA SECRETÁRIA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM PROCESSO  
SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE BANCO DE GESTORES  
ESCOLARES – EDITAL Nº 03/2023 – SEMED**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município de São Luís;

**CONSIDERANDO** a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo, destinado à seleção e formação de “Banco de Gestores Escolares”, publicado no Diário Oficial do Município de 02 de abril de 2024;

**CONSIDERANDO** o disposto no Edital nº03/2023, em especial no item 2;

**CONSIDERANDO** a necessidade de provimento do cargo em comissão de Diretor e Diretor Adjunto de Escola na Rede Pública Municipal de Ensino de São Luís,

**RESOLVE:**

Art.1º Convocar os candidatos relacionados no Anexo I, deste Edital, a comparecerem no período e local indicadas no Anexo II, para fins de apresentação de documentação exigida para provimento dos Cargos em Comissão de Diretor e Diretor Adjunto Escolar na Rede Pública Municipal de Ensino.

Art.2º Para nomeação no Cargo em Comissão o(a) candidato(a) deverá satisfazer às seguintes condições:

- I - ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12, parágrafo 1º da Constituição Federal;
- II - ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da posse;
- III - estar em situação regular com a Justiça Eleitoral;
- IV - estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, quando do sexo masculino;
- V - não registrar antecedentes criminais impeditivos do exercício da função pública, achando-se no



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

pleno gozo de seus direitos civis e políticos;

VI - não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a investidura em função pública, quando for o caso;

VII - ter sido aprovado neste certame;

VII - comprovar os requisitos exigidos para exercício da função, conforme item 2 do Edital nº 03/2023.

Art. 3º O cumprimento do disposto no art. 1º deste Edital, se dará mediante a apresentação dos seguintes documentos:

I - cópia e original do diploma/certificado de graduação em Pedagogia ou Licenciatura com pós-graduação em administração escolar ou gestão escolar exigido no item 2 do Edital nº 03/2023;

II - Comprovação de experiência de, no mínimo, 03 (três) anos de efetivo exercício no magistério público ou privado, devendo indicar claramente o vínculo de trabalho e o período, podendo ser feita mediante apresentação de cópia dos seguintes documentos, cumulativa ou alternativamente:

a) Carteira de Trabalho – CTPS: páginas de identificação do trabalhador (pág. da qualificação civil) e de registro do contrato de trabalho, acompanhada de cópia do último comprovante de pagamento da respectiva remuneração – recibo, contracheque etc. Caso a anotação na CTPS indique a data de admissão e a data de demissão, é dispensada a apresentação de cópia do último comprovante de pagamento da respectiva remuneração;

b) Contrato de prestação de serviço, OBRIGATORIAMENTE acompanhado de cópia do último comprovante de pagamento da respectiva remuneração – recibo, contracheque etc;

c) Ato de Nomeação ou Termo de Posse, OBRIGATORIAMENTE acompanhado de cópia do último comprovante de pagamento da respectiva remuneração – recibo, contracheque etc. ou

d) Declaração de instituição privada, com firma reconhecida de quem a estiver assinando, OBRIGATORIAMENTE acompanhada de cópia do último comprovante de pagamento da respectiva remuneração – recibo, contracheque, etc.

III - cópia e original da carteira de identidade, da certidão de nascimento ou de casamento, do CPF e do PIS ou PASEP;

IV - cópia e original do Título de Eleitor e comprovante da última eleição ou certidão expedida pela Justiça Eleitoral;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

- V- cópia e original do Certificado de Alistamento Militar, se do sexo masculino;
- VI - certidão negativa de antecedentes criminais emitida pela Justiça Estadual onde tenha residido o candidato nos últimos 5 (cinco) anos;
- VII – folha corrida expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado onde tenha residido o candidato nos últimos 5 (cinco) anos;
- VIII - certidão Negativa de Condenação Criminais nas esferas Federal e da Justiça Eleitoral, bem como certidão negativa relativa ao TCE e TCU;
- IX – declaração de bens, última declaração do imposto de renda pessoa física (IRPF) ou declaração de isenção do imposto de renda pessoa física (IRPF);
- X -declaração de não utilização de mão de obra infantil;
- XI – 1 (uma) foto tamanho 3x4;
- XII - cópia e original da carteira de identidade e/ou certidão de nascimento dos dependentes;
- XIII – declaração de disponibilidade para o exercício de Cargo em Comissão de Diretor e Diretor Adjunto Escolar, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com dedicação exclusiva, nos termos da Lei Municipal nº 7.578, de 16 de fevereiro de 2024, conforme Anexo III;

Parágrafo único. O candidato que na data da convocação possuir vínculo de qualquer natureza com o Município de São Luís ou outro órgão público deverá comprovar, até a divulgação da avaliação do Curso de Formação previsto no art. 7º, a compatibilidade e disponibilidade para a nomeação ao cargo de Diretor ou Diretor Adjunto, mediante apresentação de ato de exoneração, licença ou cessão sem ônus ressarcido à Prefeitura de São Luís, ou, no caso de servidor vinculado à Prefeitura de São Luís, deverá apresentar declaração expedida pelo setor de Recursos Humanos do órgão ao qual está vinculado, de que não há impedimentos para o exercício de Cargo em Comissão de Diretor ou Diretor Adjunto Escolar, de acordo com o exigido no inciso XIII.

Art. 4º A documentação apresentada será submetida à análise do setor de inspeção escolar da SEMED e após essa etapa de análise documental, a listagem dos(as) candidatos(as) com a documentação satisfatória será publicada no diário oficial, devendo estes se apresentarem para curso de formação, conforme cronograma e carga horária a ser divulgado.

Art. 5º O curso de formação de Gestores Escolares será de caráter obrigatório, exigida a frequência de 100% da carga horária total oferecida, bem como desempenho satisfatório nas atividades



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

propostas, comprovada por meio de declaração emitida pela instituição formadora, para fins de nomeação ao Cargo em Comissão de Diretor e Diretor Adjunto Escolar.

Art. 6º Em caso de desconformidade na verificação da documentação, de qualquer uma das condições exigidas no Art. 3º deste Edital, para provimento do cargo em comissão, bem como avaliação insatisfatória no curso de formação, o candidato será excluído do banco, mesmo estando regularmente inscrito e aprovado.

Art. 7º O candidato que convocado, opte por não assumir imediatamente, poderá solicitar sua reclassificação para última colocação no seletivo, mantendo-se no banco até o término de validade definido no Edital nº 03/2023.

São Luís (MA), 23 de Abril de 2024.

Anna Caroline Marques Pinheiro Salgado  
**Secretária Municipal de Educação**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED  
GABINETE DA SECRETÁRIA

ANEXO I – EDITAL Nº 03/2023 – SEMED  
RELAÇÃO DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS(AS)

Nº	Documento	Candidato(a)
1	39420987841	Thiago Figueiredo Barros
2	46800212334	Célia Aparecida Pinho Moura
3	60614317320	Luis Eduardo Paiva Mendes
4	61000688348	Neize Pereira
5	6537932351	Adriana Da Silva Pereira
6	83382798387	Lívia Maria Menezes Lorena
7	749128364	Aciomara Oliveira Brasil
8	33119643300	Fernando Vieira Reis
9	60701224371	Ítalo Ruan Viana Borges
10	45239614334	Maria Goretti Barros Rocha De Sousa
11	93295332304	Fabiana Sousa Passos Mendonça
12	78962323320	Hermilce Waléria Pereira De Oliveira
13	24265594387	Jorge Antonio Rocha Da Silva
14	96179260320	Marciane Martins Costa
15	900428325	Ingrid Furtado
16	1289300399	Luciana De Sousa Lima
17	2488011398	Yrtes Mara Caitano Do Amaral
18	94741590330	Milane Rodrigues Da Costa Rocha Rodrigues
19	98594036353	Wendla Borges
20	96172673300	Delzanira Valéria Da Silva
21	4613748380	Charllys Dias
22	3279814316	Thiago Fernandes
23	3586963300	Bruna Da Silva De Sousa
24	210353341	Marisangela Silva Ribeiro
25	3761955332	Cristiano Melo
26	78414288120	Rosângela Sampaio Dos Santos
27	74514369349	Wellina Bastos
28	95546537353	Girlene Carvalho Dos Santos
29	78127670359	Lia Fernanda Azevedo Machado Castro
30	64664716320	Alessiane Carneiro Costa
31	80474373304	Elsione Nobrega
32	94155259320	Jeanne Lopes Dias Pires
33	60634077317	Jamille Raiany Pachêco Serra Lopes
34	96450118334	Maria Neusa De Castro Mendes Mendes
35	84168293300	Edaiany Marques Da Silva Marques
36	61241201358	Laura Santos Botelho



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED  
GABINETE DA SECRETÁRIA

Nº	Documento	Candidato(a)
37	32047418852	Zinalda Nascimento Alves Santos
38	2524204383	Suelen Muniz
39	2911376366	Alessandro Miranda
40	82616248387	Hayla Francisca
41	43224903368	Helenilde Desterro
42	93511949300	Marcelo Chaves
43	87816997353	Jeanne Pinto Durans
44	4829319305	Francyllen Pinheiro Alves
45	4974469363	Manuela Barroso Silva
46	3133658301	Kenya Da Luz Silva
47	4214255399	Rosylene Ferreira Da Silva Moraes
48	4202482344	Ana Maria Borba
49	75472341353	Ieda Rodrigues Da Silva
50	77891600368	Jucilene Santos Mourão Nascimento
51	65665740349	Manoel Mário Ferro
52	495267317	Layna Leandra Azevedo Lima Meneses
53	93335059387	Magali Machado
54	65474210310	Ana Amélia Silva Do Nasimento Da Rocha
55	1915782317	Aglyjanielly Lisboa
56	2591366381	Rhaissa De Azevedo Sousa Santos
57	45281700359	Maria De Jesus De Sousa Oliveira
58	6142477996	Kalline Franciele Camboim
59	52894339372	Sandra Regia Pereira Mota Mota
60	2679765346	Klicia Melo Souza
61	1271405300	Carlos Eduardo Abreu Araujo
62	61879720310	Fernando Ricardo Lopes Silva
63	84659912353	Sebastiana Aires Nunes
64	3169932390	Adriana Loiola Do Nascimento
65	57133344300	Joseandrea Azulay
66	14804026304	Erivaldo Arouche Lima
67	84166606387	Danielle Fonseca De Araújo
68	56256140320	Silvia Maria Melo Do Nascimento
69	74529528391	Geisa Nicacio
70	1536488305	Willian Costa Rosa
71	14915979334	Ana Maria Silva Lima
72	66152291372	Fabiana Marques
73	4819753304	Paulo Sergio E Silva Botelho Botelho
74	82112223372	Karyna Karla Farias Rocha De Freitas
75	104045388	João Paulo Furtado De Oliveira
76	4691085335	Honorio Miranda Tavares
77	61667650378	Marcio Rangel Costa Borges Borges
78	4711842330	Joyce Fernanda De Jesus Rodrigues



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED  
GABINETE DA SECRETÁRIA

Nº	Documento	Candidato(a)
79	41799267334	Antonio Eduardo Lopes Campos Campos
80	987285394	Larissa França
81	79339883349	Loana Gonçalves
82	6266678365	Edlani Santos Araújo Nazaré
83	3858075388	Davi Galhardo Oliveira Filho
84	49364545320	Joana Maria Soares Da Silva Silva
85	77033078153	Kelly Maria Souza
86	77419359334	Yáskara Fernanda Matos De Castro
87	30409853372	Rita De Cassia Costa De Jesus
88	61590816323	Yasmim Neves Almeida
89	47503874368	Lélia Das Graças Dos Santos Oliveira Oliveira
90	48846368304	Ana Lúcia Ferreira Passos Aranha Passos
91	2759971384	Gabriela Aragão
92	22533605387	Geraldo Bispo Pereira Costa
93	2589421346	Danielle Rolim
94	879476338	Josean Santos
95	119796317	Etienne Abreu
96	97457310304	Alessandra De Jesus Mota Santos
97	83891951353	Mariana Fernandes Brito
98	81006799320	Maria José Jansen Vieira
99	133144321	Adriana De Jesus Silva E Silva
100	85755656304	Eliane Sodré Marques Sodre Marques



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED  
GABINETE DA SECRETÁRIA

ANEXO II – EDITAL Nº 03/2023 – SEMED  
LOCAL, PERÍODO E HORÁRIO

LOCAL	PERÍODO	HORÁRIO
<p><b>Superintendência da Área de Recursos Humanos da SEMED</b></p> <p>Rua Sete de Setembro, nº 238 – Centro São Luís/Ma</p> <p><u>Telefone: (98) 992142284</u></p>	<p><b>24/04/2024 a 09/05/2024</b></p>	<p><b><u>Segunda a Quinta-Feira:</u></b></p> <p>9h às 12h 13h30 às 17h</p> <p><b><u>Sexta-Feira:</u></b></p> <p>9h às 12h</p>







PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED  
GABINETE DA SECRETÁRIA

ANEXO III – EDITAL Nº 03/2023 – SEMED

**DECLARAÇÃO PARA OS OCUPANTES DE CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR E  
DIRETOR ADJUNTO**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_,  
Matrícula nº \_\_\_\_\_ ocupante do cargo em comissão de  
\_\_\_\_\_, declaro nos termos da Lei Municipal nº7.578, de 16 de  
fevereiro de 2024, que tenho disponibilidade e compatibilidade com o cumprimento de jornada  
de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, e que até a divulgação da avaliação do Curso de  
Formação de Gestores, comprovarei a ausência de qualquer impedimento à nomeação ao cargo  
em comissão de Diretor ou Diretor Adjunto Escolar da Rede de Ensino de São Luís.

São Luís, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
*Assinatura*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B2AA-1CDC-F6F8-9D43

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANNA CAROLINE MARQUES PINHEIRO SALGADO (CPF 002.XXX.XXX-60) em 23/04/2024 13:53:20 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoluis.1doc.com.br/verificacao/B2AA-1CDC-F6F8-9D43>